



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 317/2022

Alagoinha, 29 de abril de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 51 c/c art. 73, da Lei Municipal nº 280/2010, c/c a Lei Municipal 589/2019,

Considerando o pedido baseado do inciso II, § 2º, do art. 24, da Lei Municipal nº 280/2010 e alterações posteriores, pleiteando a prorrogação por 06 seis meses, da licença anterior, protocolado em 10.01.2022, pela professora, **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAVALCANTE**, junto à Secretaria Municipal de Administração, o Parecer Jurídico favorável nº 09/2022, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município, bem como, ratificação da Gestora desta Municipalidade, concedendo a prorrogação requerida.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 06(seis) meses, a licença de 02 (dois) anos, dantes concedida à professora efetiva, **KATIA CILENE CABRAL**, mat. 000389, licença para concluir o curso de Pós-Graduação em MESTRADO (stricto sensu), iniciando-se em 08.01.2022 a 08.07.2022, servindo-lhe de título de licenciamento prorrogado, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08.01.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2022.

MBA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal